



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 108/2023

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 093-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 14.02.2023;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 01.03.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, ocupante do cargo de Operária, até 14.04.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de março de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.